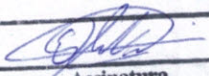




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 27/03/12
Jornal Diário MS

Assinatura

DECRETO Nº 2.234/2012 – 28/02/12

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 520/2011 de 20/12/2011, publicada em 21/12/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 234.220,80 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	234.220,80
06.02 – FUNDEB	R\$	234.220,80
12.361.0006.2.019 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Fundamental		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	117.110,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	117.110,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	234.220,80

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Superávit Financeiro** referente ao Exercício de 2011 num valor de **R\$ 234.220,80** conforme demonstra no Anexo I, nos termos do art. 8.º, inciso IV da Lei Municipal n.º 520/11 – 20/12/11 e artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Decreto n.º 2.234/11 – 28/02/2012

FUNDEB
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2011

Ativo Financeiro.....	948.060,08
(-) Passivo Financeiro.....	(713.839,28)
Superávit Financeiro.....	234.220,80
Dedução: Decreto n.º 2.234/2011 – 28/02/12.....	(234.220,80)
Saldo.....	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2011 – Anexo 14 – FUNDEB.

MATO GROSSO DO SUL

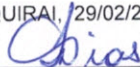
FUNDEB-FUNDO MUN.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAG.


Balço Patrimonial - Anexo 14


Fundacional - FUNDEB-FUNDO MUN.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAG.

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	948.060,08	PASSIVO FINANCEIRO	713.839,28
DISPONIVEL	948.060,08	RESTOS A PAGAR	673.677,45
BANCO C/ MOVIMENTO	948.060,08	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	40.161,83
ATIVO PERMANENTE	1.003.607,33		
BENS MOVEIS	130.159,08		
MOVEIS	130.159,08		
BENS IMOVEIS	873.448,25		
IMOVEIS	873.448,25		
Soma do Ativo Real	1.951.667,41	Soma do Passivo Real	713.839,28
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	1.237.828,13
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	1.237.828,13
TOTAL GERAL	1.951.667,41	TOTAL GERAL	1.951.667,41

ITAQUIRAI, 29/02/2012


 LUZIA ANGELA DE OLIVEIRA DIAS
 Secretário de Educação


 MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA
 Secretária de Planejamento e Finanças


 FRANCIS NADJA BORGES
 Contadora - CRC-MS 8.274/O-4